

Mensagem nº 228 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.332, de 2023 (PL nº 8.949, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social), e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para dispensar o segurado do Regime Geral de Previdência Social e o beneficiário do benefício de prestação continuada da reavaliação periódica das condições da concessão do benefício quando a incapacidade for permanente, irreversível ou irrecuperável e para determinar a participação de especialista em infectologia na perícia médica de pessoa com síndrome da imunodeficiência adquirida”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 30 de outubro de 2024.

Senado Federal, em 5 de novembro de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
	Casa Civil		
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos		
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos		
Recebido na Saleg			
às 14 h 56 min			
do dia 05 / 11 / 24			
Por: 			